



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 39/2026

PROCESSO Nº 103/2026

PRC 102/2026

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica o Parecer Jurídico nº 1650/2026, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/21, atualizada, para que se proceda à contratação da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais com a finalidade de prestar serviços de publicações no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos de processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por Lei, junto à SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, inscrita no CNPJ nº 05.475.103/0001-21, ao valor total R\$ 159.462,00 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.

Publique-se nos termo da Lei.

Sarzedo/MG, 21 de outubro de 2026.



Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal